



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA
CNPJ: 01.611.400/0001-04 - Tel: (98) 9.9196-7607 - Site: www.bomlugar.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano X - Edição Nº 076 de 3 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Júnior
CPF: ***.171.463-** em 03/05/2022 11:43:56 - IP com nº: 192.168.1.16
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1471





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 076 de 3 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: 008/2022

DECRETO Nº 008 DE 03 DE MAIO DE 2022

PORTARIA: 023/2022

PORTARIA Nº 023 DE 03 DE MAIO DE 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 076 de 3 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 008/2022

DECRETO Nº 008 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no Centro Administrativo, no âmbito do Município.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de atendimento do **Poder Executivo Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o horário das 08:00h às 13:00h para o atendimento ao público no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura de Bom Lugar, toda e qualquer requerimento administrativo, ou protocolo fora do horário estipulado deverá ser realizado ou solicitado por meio do endereço eletrônico recursoshumanos.bomlugar@gmail.com, ou pelo telefone (99) 98467-9469, salvo para atender assunto de excepcional interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

MARLENE SILVA MIRANDA

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 076 de 3 de Maio de 2022

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 023/2022

PORTARIA Nº 023 DE 03 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pela ex -Prefeita, a **Sra. LUCIENE ALVES DUARTE**, por dano ao erário na execução do Convênio nº 883280/2019, destinado à “Recuperação de Estradas Vicinais”, celebrado com a União, através da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), e o Município de Bom Lugar/MA.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I – MARIA EDITE CASTRO ARAUJO BARROS – Matrícula nº 198-1 – PRESIDENTE

II– MARIA ADEMIR DA COSTA – Matrícula nº 327-1 – MEMBRO

III– MARILENE MOURA MIRANDA – Matrícula nº 182 – MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Bom Lugar/MA, 03 de maio de 2022.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 076 de 3 de Maio de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Ana Jaine Almeida de Moura

Gabinete do Prefeito



Auterli Araújo Silva

Secretaria Municipal de Finanças



Valcione de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



Valdecy Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



José Erivane da Silva Lago

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Fabiane Beatriz de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Manoel Francisco Matos

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



Milena Sobreira

Secretaria Municipal de Comunicação



Esangela de Assis Aguiar

Secretaria Municipal da Mulher



Maria Ademir da Costa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Ana Cristina Mota Bezerra

Secretária Municipal de Juventude



Jerônimo Silva de Sousa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº 076 de 3 de Maio de 2022



Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração



Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

